

1325559-1	1	ROSANGELA LEITE DA SILVA GONCALVES	ATBIA
973963-2	1	ROSARIA APARECIDA DE SOUZA	ATBIIF
1320506-7	1	SANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA TELLES	ATBIA
368751-4	1	SOLANGE LUIZA ALVES DOS ANJOS	ATBIIG
1320599-2	1	SYLVIA REGINA SIQUEIRA BAHIA	ATBIA

02 667620 - 1

SRE Metropolitana C

Helena Abadia de Lima
Diretora em exercício SRE Metropolitana C

PORTARIA nº 03/2015
Nos termos do Artigo 1º da Resolução SEE nº170 de 29.01.02, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, e do artigo 18 da Resolução CEE nº 443 de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Colegium – Unidade Lagoa Santa, de ensino fundamental, situado na Rua Dolores das Neves, nº 229, Várzea, em Lagoa Santa.

27 666928 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto

Processo nº 41.200
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 263/2015
Aprovado em 26.02.2015

Examina pedido de autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial no município de Diamantina para oferta da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, na modalidade EAD – Educação a Distância, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, situado no município de Coronel Fabriciano.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, no município de Diamantina, para oferta da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, na modalidade EAD – Educação a Distância, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, situado no município de Coronel Fabriciano, por um prazo de 02 (dois) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 36.094
Relatora: Suelly Duque Rodarte
Parecer nº 269/2015
Aprovado em 26.02.2015

Manifesta-se sobre recurso interposto contra as conclusões do Parecer CEE nº 13/2015, publicado no “Minas Gerais” de 06.02.2015.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho conheça do recurso, por tempestivo, e acate em caráter de estrita excepcionalidade a extensão do prazo improrrogável, até 31 de dezembro de 2015, da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nelson Ribeiro da Silva, de Baldim.
Deixe-se claro, no entanto, que a continuidade do funcionamento e o recebimento de novas matrículas na questionada edificação dependerá da remessa e/ou comprovação das reais condições de “habitabilidade”, porquanto “laudos técnicos embora emitidos por profissionais da área” não suprem a exigência da norma, ficando a cargo da SRE de Sete Lagoas que deverá encaminhar a este Conselho, até 20 de abril de 2015, relatório com a descrição das mudanças efetivadas.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.
a) Suelly Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 30.949
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 182/2015
Aprovado em 24.02.2015

Examina pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola Especial Nossa Senhora das Dores – APAE, de Dores do Turvo.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrado pela Escola Especial Nossa Senhora das Dores – APAE, localizada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 199, Centro, no município de Dores do Turvo, pelo prazo de 03 (três) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.206
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa
Parecer nº 159/2015
Aprovado em 23.02.2015

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Massoterapia a ser ministrado pelo Centro Técnico Elza Rocha Rodrigues, no município de Belo Horizonte, mantido pela entidade Guide Empreendimentos Ltda.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento do curso Técnico em Massoterapia a ser ministrado pelo Centro Técnico Elza Rocha Rodrigues, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
O reconhecimento do curso deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

É o parecer.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processo nº 39.262
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 177/2015
Aprovado em 24.02.2015

Examina pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrada pela Escola Especial Irany Silva Salvador de Oliveira, no município de Itabirito.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrada

pela Escola Especial Irany Silva Salvador de Oliveira, localizada na Rua Dr. Eurico Rodrigues, 378, Bairro Praia, no município de Itabirito, pelo prazo de 03 (três) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.261
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 179/2015
Aprovado em 24.02.2015

Examina pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Maria Geralda da Silva com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Buritizeiro.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Maria Geralda da Silva, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Vereador João Francisco Braga, nº 1853, Bairro Bandeirantes, no município de Buritizeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 31.562
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 203/2015
Aprovado em 24.02.2015

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado no Colégio Galileu, de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento, com validade por 02 (dois) anos, do Ensino Médio a ser implantado progressivamente, a partir de 2015, no Colégio Galileu, sito na Rua Mariana Amaral, nº 100, Bairro Lagoinha, do município de São Sebastião do Paraíso, cabendo ressalva de que deve constar no espaço próprio do Plano Curricular, a observação: “Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa pelo aluno”, em obediência ao disposto na Lei nº 11.161/2005.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

02 667506 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna sem efeito, o ato de afastamento para gozo de férias-prêmio, do servidor MASP 1035823-2, Ederlúcio Silveira Braz, publicado em 05/02/2015, em cumprimento à Deliberação CCGPGF Nº 01/2015, de 11/02/2015.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

02 667454 - 1

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do item 14.1.1 do Edital 07/2014, DISPENSA, a partir de 24/02/2015, ARETHA MARÇAL DE MACEDO SILVA, do cargo Professor de Arte/Arte Educador. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

02 667451 - 1

EDITAL 008/2014 - EDITAL DE SELEÇÃO “ARTES VISUAIS DA FCS 2015”, PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS e o Presidente do Instituto Cultural Sérgio Magnani – ICSM, tornam público o resultado do processo de seleção de propostas de exposição de artes visuais para as galerias especificadas no edital, pelo Comitê de Seleção, conforme reuniões de avaliação realizadas nos dias 25 e 27 de fevereiro de 2015. APROVADOS (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO): Nº 72/2015 - Nydia Negromonte Franco, MG – individual Nº 162/2015 - Adriana Alvares Magalhães Maciel, RJ – individual Nº 166/2015 - André Luiz Costa de Souza, RJ – individual SUPLENTE (EM ORDEM DE APROVAÇÃO): Nº 229/2015 - Bruno Seravalli Moreschi, SP – individual Nº 190/2015 - Márcio André Diegues, PR – individual Nº 18/2015 - Gustavo Rodrigues de Lacerda, SP – individual Belo Horizonte, 02 de março de 2015. Augusto Nunes Filho. Presidente.

02 667861 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDRESSA XAVIER ZINATO DE CARVALHO, MASP 1062946-7, do cargo efetivo de Gestor de Cultura, Nível III, Grau A, da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, a partir de 02.03.2015.

02 667439 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NILZA COSTA SILVA, MASP 1252574-7, do cargo de provimento em comissão DAI-26 GP1100159, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RAMON VIEIRA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 GP1100159, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.
Michele Abreu Arroyo
Presidente

02 667593 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SECTES Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui a Comissão de Inventário de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado e considerando:

I – o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, em especial a redação do §1º, do art.37, e o inciso III, do art. 51, que dispõem sobre a realização de inventário de transferência de responsabilidade em caso de substituição do responsável pela guarda e conservação dos materiais;
II – a Resolução SEPLAG nº 10, de 23 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a realização de inventário dos bens móveis sob a gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo para fins de transferência de responsabilidade em transição de cargos;
III – o quantitativo expressivo de bens móveis sob a gestão desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, alocados em 506 municípios do Estado de Minas Gerais, para atender aos Programas de Governo do Estado de Minas Gerais;
IV – a prerrogativa do Dirigente Máximo do órgão em designar representante “ad hoc”, agentes públicos lotados nos municípios do Estado de Minas Gerais, que ficarão responsáveis por prestar as informações reais sobre os bens móveis recebidos, para os devidos fins, sob pena de responsabilização civil e criminal.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário de bens móveis que estão sob a gestão e responsabilidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para fins de transferência de responsabilidade.

Art. 2º - A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Maria Diná Gonçalves Pereira – MaSP 1.002.466-9
II – Edmundo Alessandro Lanzetta – MaSP 1.383.822-2
III – Egidio José de Mendonça – MaSP 347.939-1
Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário apresentar relatório conclusivo com saldo final sobre a situação dos bens móveis de responsabilidade da SECTES, assim como as ocorrências e divergências detectadas na realização do inventário.
Art. 4º – Ao Presidente da Comissão de Inventário é facultada a possibilidade de convocar um agente público/bolsista, em caráter ad hoc, lotado em municípios, a fim de fazer o levantamento de informações, o qual será responsável pela veracidade dos dados, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Parágrafo único – Cabe ao agente ad hoc atender às demandas da Comissão, nos prazos estipulados e nos termos dos indicadores e parâmetros estabelecidos para a realização dos trabalhos solicitados, conforme Termo de Compromisso a ser firmado com esta Secretaria de Estado.
Art. 5º - A Comissão de Inventário deverá apresentar o trabalho concluído ao titular do órgão até o dia 20 de março de 2015.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.

Miguel Corrêa da Silva Júnior
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

02 667799 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 002/2015
DESIGNA COORDENADORES DE CÂMARAS DE ACESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Nomear os membros abaixo como coordenadores das respectivas Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG:

I - Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia - CBB
Prof. Dr. Hilário Cuetto Mantovani
Mandato: 01/03/15 a 29/02/16
II - Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação - CHE
Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Mandato: 01/03/15 a 29/02/16
III - Câmara de Ciências Aplicadas – CSA
Profa. Dra. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula
Mandato: 01/03/15 a 29/02/16
IV - Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais - CRA
Profa. Dra. Yule Roberta Ferreira Nunes
Mandato: 01/03/15 a 19/10/15
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

02 667362 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 004/2015
DESIGNA COORDENADORES DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo para comporem as respectivas Câmaras de Assessoramento, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2015:

Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia - CBB
Prof. Dr. Marcus Vinícius Gomez
Câmara de Ciências da Saúde - CDS
Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo
Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais - CEX
Prof. Dr. Raquel Aparecida de Freitas Mini
Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais - CRA
Prof. Dr. Paulo dos Santos Pompeu
Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia - CVZ
Prof. Dr. Miller Pereira Palhão
Câmara de Arquitetura e Engenharias - TEC
Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino
Prof. Dr. Frederico Garcia Sobreira
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela -Presidente da FAPEMIG

02 667364 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 003/2015
DESIGNAMENTO DE MEMBRO DE CÂMARA

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Determinar o desligamento a pedido do Prof. Dr. Júlio Neil Cassa Louzada, da função de Coordenador da Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais - CRA, a partir de 09 de fevereiro de 2015, por motivos particulares. Art. 2º - Altera-se a Portaria nº 026/2013 e 004/2014. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

02 667360 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretora-Geral: Cláudia Lúcia Leal Werneck

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Ana Rosa de Carvalho Vespuccio

-ATO Nº027/2015: REVOGA o ato de afastamento para gozo de férias-prêmio referente ao servidor abaixo indicado, em cumprimento à Deliberação CCGPGF Nº 01/2015, de 11/02/2015: MASP nº 352272-9, Alexandre Moreira Vertelo, publicado em 04/10/2014, a partir de 16/03/2015.

-ATO Nº 028/2015: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “B” do art. 201 da Lei 869/52, por oito dias, a Aparecida Soares Pereira, MASP nº 1036362-0, a partir de 14/02/2015.

02 667495 - 1

Atos da Diretora-Geral Cláudia Lúcia Leal Werneck
-ATO Nº 023/2015: nomeia, nos termos do art. 14, II da Lei 869, de 05 de julho de 1952, c/c o art. 1º § único, da Lei nº 10.254, de 20 de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Kelly Dayse de Sousa Fonseca, MASP 1366838-9 para o cargo de provimento em comissão DAI-12 – GE1100080, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 46.719 de 25 de fevereiro de 2015.

-ATO Nº 024/2015: nomeia, nos termos do art. 14, II da Lei 869, de 05 de julho de 1952, c/c o art. 1º § único, da Lei nº 10.254, de 20 de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Andreia Silva Anuzi, MASP 1366229-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 – GE1100237, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 46.719 de 25 de fevereiro de 2015.

-ATO Nº 025/2015: designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 27 de janeiro de 2011, e do Decreto 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Luciana Maria Simões Orzil, MASP nº 1036525-2, para a função gratificada FGI-4 GE 1100003.

-ATO Nº 026/2015: designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 27 de janeiro de 2011, e do Decreto 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP nº 1147329-5, para a função gratificada FGI-4 GE 1100004.

02 667493 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 042 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Dispensar DENISE CARNEIRO SILVA – MASP 10458339 da função de Coordenação de Nutrição Clínica Hospitalar do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

02 667870 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
PORTARIA/UEMG Nº. 006 de 02 de março de 2015.

Dispõe sobre a Remoção de docente de uma para outra Unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, conforme dispõe, a Seção V § 2º Art.98 do Regimento Geral.

O REITOR UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 98, inciso II § 2º do Regimento Geral.

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Água, utilize apenas o necessário.

ECONOMIZE